



Sumário

AVISO	2
DECRETO.....	2
LEI	3
ATOS DO LEGISLATIVO.....	4

AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de pulverizador costal para uso residencial intradomiciliar para o controle do aedes aegypti. **DATA DA SESSÃO: 15/10/2025. HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** das 08:30 horas, às 14:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 951,45,** (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETO**DECRETO Nº 242/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 129/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 129/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2025 que tem por objeto a Aquisição de cadeira de praia para homenagem aos professores pelo dia do Professor.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	12.148,20
Total da aquisição	12.148,20

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 09 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1142/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder cesta de natal aos servidores públicos do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma cesta de natal de forma isonômica a todos os servidores públicos municipais ativos, sejam eles ocupantes de cargo efetivo, em comissão, celetistas, contratados temporariamente ou estagiários.

Art. 2º - O valor da cesta de Natal corresponderá até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por servidor, podendo ser reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado nos 12 meses anteriores à concessão.

Parágrafo único. O benefício terá caráter anual, concedido no mês de dezembro de cada exercício.

Art. 3º - A aquisição das cestas de natal reveste-se de caráter facultativo do Poder Executivo, condicionado a disponibilidade financeira e orçamentária, devendo constar previamente na lei orçamentária vigente.

Art. 4º - As cestas natalinas serão adquiridas por meio de processo licitatório, observada a legislação vigente.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que for necessário para a sua melhor aplicação, por meio de Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Fica revogada a Lei nº 1.049, de 09 de agosto de 2023.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

ATOS DO LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n°551/2025.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Valéria Bosso

Cargo: Vereadora

CPF:***.558.***-**, nas seguintes condições

- a) Data início: 13/10/2025
- b) Data do fim: 17/10/2025
- c) Número de diárias concedidas: 02 diárias e meia.
- d) Valor unitário: R\$ 357,98
- e) Valor total: R\$ 942,55
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Buscar recursos para o Município com o Deputado Marcio Nunes e Recurso no gabinete da procuradoria da mulher.

Formosa do Oeste/PR, 09 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascencio Nabarro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ATO N°24, de 01 de outubro 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 0000103/2025.

RESOLVE

CEDER para a Secretaria Municipal de Cultura de Formosa do Oeste, a sala de reuniões da Câmara Municipal (plenário) para realização da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, evento que integra o processo de construção das políticas públicas culturais em nosso município.

A conferencia está agendada para o dia 22 de outubro de 2025 (quarta-feira), com início às 14h00, e terá como objetivo de desenvolver seus trabalhos a partir do tema "A cultura e o acesso a todos" políticas e leis de incentivo, e constituirão os seguintes temáticos:

- I. Plano de Cultura;
- II. Fundo de Cultura;
- III. Leis de Incentivo à Cultura;
- IV. Conselho Municipal de Cultura.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A72A-ECD7-DD1E-BF44> e informe o código A72A-ECD7-DD1E-BF44





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E08-18C0-AC81-3125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 09/10/2025 16:50:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/3E08-18C0-AC81-3125>